

Assunto: Tarifas aplicadas pelos Estados Unidos.

Autores: Coordenação de Inteligência Comercial e Defesa de Interesses.

Promotor: Diretoria de Relações Internacionais.

Sumário:

A presente nota técnica analisa eventuais impactos da ordem executiva sobre a aplicação de tarifas de importação adicionais para produtos do setor agropecuário brasileiro exportados aos EUA.

Palavras chave: barreiras comerciais, comércio, Estados Unidos, EUA, exportação, importação, reciprocidade, tarifas recíprocas, Trump, USA, USTR

O governo americano anunciou, por meio de ordem executiva do presidente Donald J. Trump, a aplicação de tarifas de importação adicionais para bens exportados do mundo aos EUA. A tarifa base anunciada para o Brasil é de 10%.

O novo pacote é, até então, o mais abrangente e tem sido encarado com muita cautela pelos entes públicos e privados, devido ao alto potencial de impacto no comércio internacional.

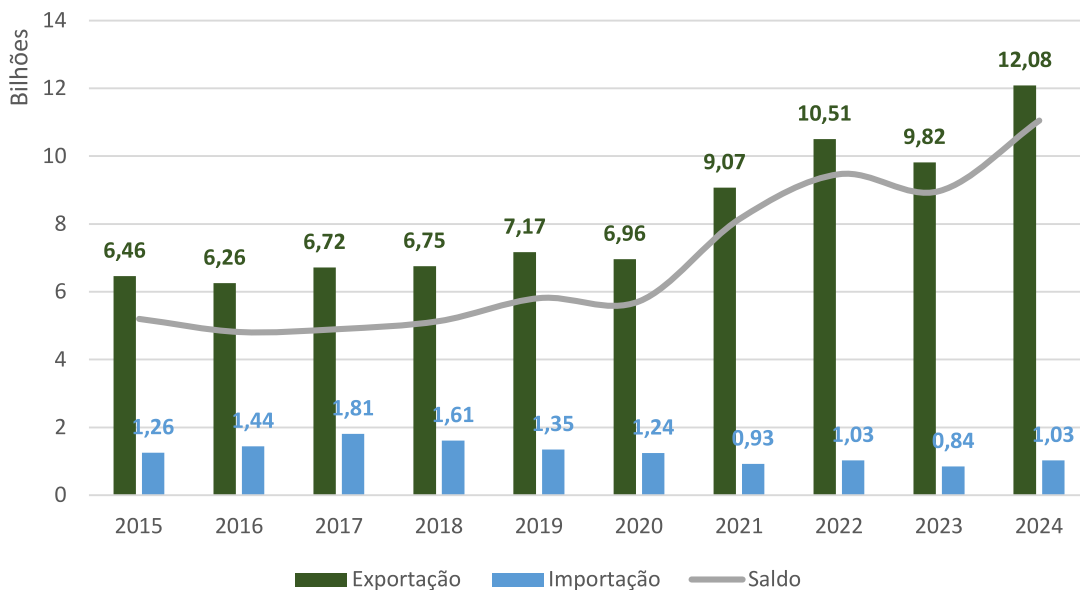
01) Comércio Brasil-EUA

Os EUA atualmente figuram como terceiro principal destino dos produtos do agronegócio brasileiro, atrás apenas de China e União Europeia, e em 2024 respondeu por 7,4% da pauta brasileira no setor, atingindo a marca de US\$ 12,1 bilhões.

Ao longo dos últimos dez anos, a participação dos EUA na pauta exportadora do agronegócio brasileiro sempre figurou entre 6% e 7,5%. Isso evidencia um mercado consolidado para os produtos brasileiros, que apresenta relativa previsibilidade do ponto de vista geral.

Os produtos agropecuários respondem por cerca de 30% do total das exportações brasileiras aos EUA.

Gráfico 1. Balança Comercial do agronegócio Brasil-EUA



Fonte: ComexStat, MDIC. Agrostat, MAPA.

Para alguns setores, o mercado americano é de grande importância. É o caso do café verde – principal produto do agro brasileiro destinado aos EUA – cuja participação dos EUA foi de 17% em valor no ano de 2024, e dos sucos de laranja, que atingiu 31%.

A elevação das alíquotas de importação sobre estes produtos pode minar a competitividade do Brasil neste mercado, impactando os rendimentos do produtor. No caso dos sucos de laranja, os EUA contam com alguma produção no mercado doméstico, que seria muito favorecida em relação à alternativa brasileira.

Tabela 1. Principais produtos brasileiros exportados aos EUA

Produto	2023		2024		Variação Absoluta		Share	
	Valor (US\$ mi)	Peso (ton)	Valor (US\$ mi)	Peso (ton)	Valor (US\$ mi)	Peso (ton)	Valor	Peso
Café Verde	1.131	323	1.896	453	765	130	16%	5%
Celulose	1.191	2.712	1.674	2.998	483	286	14%	32%
Sucos de Laranja	795	1.238	1.046	1.217	252	-21	9%	0%
Carne Bovina In Natura	463	98	945	189	482	92	8%	2%
Madeira Perfilada	461	217	481	253	20	36	4%	3%
Açúcar De Cana Em Bruto	421	711	440	877	19	166	4%	9%
Obras De Marcenaria Ou Carpintaria	362	163	400	185	37	23	3%	2%

Nota Técnica CNA
Nº 06/2025 | 3 de abril

Carne Bovina Industrializada	374	39	394	38	20	-1	3%	0%
Madeira Compensada Ou Contraplacada	245	376	297	452	52	76	2%	5%
Sebo Bovino	268	219	290	303	22	84	2%	3%
Total - Top 10	5.711	6.095	7.862	6.966	2.151	871	65%	74%
Total Geral	9.820	8.686	12.082	9.394	2.262	708	100%	100%

Fonte: ComexStat, MDIC. Agrostat, MAPA.

Com base na lista dos produtos mais relevantes da pauta exportadora, que correspondem a 85% do total de produtos do agronegócio vendidos aos EUA, foi avaliado o grau de exposição de cada produto à economia americana, de modo a melhor compreender a capacidade de redirecionamento destes produtos a outros mercados.

Produtos com classificação crítica são aqueles em que o desvio é praticamente impossível dado o alto grau de dependência do mercado americano, enquanto aqueles classificados como de alta exposição encontrarão dificuldades para a absorção por outros mercados. Já os de exposição leve e moderada podem encontrar algumas oportunidades em outros mercados, mas ainda sentindo os impactos do tarifaço nos EUA.

Tabela 2. Avaliação de exposição dos produtos do agronegócio à economia americana

Produto	Participação do produto no total de produtos do agro vendidos para os EUA	Participação do mercado americano no total das exportações	Grau de exposição
Sebo Bovino	2,1%	87,7%	Crítica
Obras De Marcenaria Ou Carpintaria	4,0%	85,7%	Crítica
Madeira Perfilada	5,2%	75,0%	Crítica
Outras Substâncias Proteicas	1,7%	66,9%	Crítica
Carne Bovina Industrializada	3,8%	58,3%	Crítica
Outros Produtos De Origem Animal	1,4%	52,1%	Crítica
Óleo Essencial De Laranja	1,5%	45,2%	Alta
Calçados De Couro	1,5%	43,7%	Alta
Madeira Compensada Ou Contraplacada	3,1%	39,0%	Alta
Móveis De Madeira	2,2%	37,1%	Alta
Madeira Serrada	2,9%	36,0%	Alta
Sucos De Laranja	7,5%	31,0%	Alta
Couros/Peles De Bovinos, preparados	1,7%	29,2%	Alta
Painéis De Fibras Ou De Partículas De Madeira	1,2%	28,7%	Alta
Café Solúvel	1,5%	20,8%	Alta
Café Verde	15,0%	17,4%	Alta
Álcool Etilico	2,4%	16,9%	Alta

Nota Técnica CNA
Nº 06/2025 | 3 de abril

Celulose	12,8%	15,0%	Alta
Papel	2,4%	10,2%	Alta
Fumo Não Manufaturado	1,8%	7,5%	Moderada
Açúcar Refinado	1,2%	6,0%	Moderada
Carne Bovina In Natura	5,9%	5,6%	Moderada
Açúcar De Cana Em Bruto	3,1%	2,5%	Leve

Fonte: ComexStat, MDIC. Agrostat, MAPA.

*Artigos de madeira deverão se manter isentos às tarifas adicionais, assim como cobre, produtos farmacêuticos, semicondutores, certos minerais críticos e energia.

02) Tarifas Anunciadas e Impactos ao Setor

A ordem executiva, publicada no dia 02/04 pela Casa Branca, definiu os produtos a serem sobretaxados e as alíquotas incidentes sobre cada país. No caso do Brasil, os bens importados contarão com uma alíquota adicional de 10%, a partir do dia 05/04, salvo exceções para uma minoria de produtos como os artigos de madeira.

As alíquotas a serem aplicadas ao Brasil ficaram no patamar base para todos os países, enquanto mercados como a China contarão com alíquotas de 34%, somadas aos 20% impostos em medidas anteriores.

Antes do anúncio da medida, os produtos do agronegócio brasileiro contavam com alíquotas nominais médias de 3,9% do valor do produto. Com o acréscimo linear, estas taxas passarão à 13,9%, afetando a competitividade de artigos brasileiros.

Apesar do acréscimo, o Brasil estará em uma posição melhor, se comparado aos casos em que os EUA importam produtos de mercados que contarão com taxas maiores, como é o caso dos bens da União Europeia que receberão sobretaxas de 20%.

Tabela 3. Participação dos produtos brasileiros nas importações americanas

SH6	Descrição	Participação do Brasil no mercado dos EUA	Importações totais dos EUA 2023 (US\$ mi)
090111	Café não torrado, não descafeinado	27%	1.318
470329	Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada	87%	1.243
200912	Sucos de laranja não congelados, não fermentados, com valor Brix <= 20	90%	511
160250	Preparações alimentícias e conservas, de bovinos	63%	397
220710	Alcool etílico não desnaturado com volume de teor alcoólico => 80%	75%	238
200911	Sucos de laranjas, congelados, não fermentados	51%	232
150210	Sebo de bovinos, ovinos ou caprinos	23%	229
120190	Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura	53%	220

Nota Técnica CNA
Nº 06/2025 | 3 de abril

350400	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados; pó de peles	14%	188
470200	Pasta química de madeira, para dissolução	77%	185

Fonte: Comtrade, OMC.

Os produtos mais afetados serão os que o Brasil já é altamente representativo no total das importações dos EUA, isso porque, nestes casos, o Brasil não teria “espaço” para ganhar de um eventual concorrente, sendo o único ou principal país afetado. É o caso dos sucos de laranja resfriados e congelados, onde o Brasil responde por 90% e 51% das compras americanas, respectivamente; da carne bovina termo processada, com 63%; e do etanol, com 75%.

Ainda há potencial de perda de mercado com relação a produtos produzidos pelos EUA e fornecidos internamente, mas que necessitam de complementação por meio de importações. É o caso da carne bovina, na qual a produção local alcança 12,3 milhões de toneladas, mas o consumo atinge 13 milhões de toneladas, e do óleo de soja, entre outros produtos, nos quais o consumo fica próximo da produção.

A CNA realizou uma avaliação preliminar acerca do eventual impacto sobre os produtos do agronegócio brasileiro com base nas sensibilidades das importações americanas, em relação às variações referentes aos preços dos bens importados no país utilizando dados históricos. A sensibilidade foi estimada usando as elasticidades e a variação nos preços dos bens importados foi considerada equivalente à alíquota adicional aplicada pelos americanos.

Desta forma, buscou-se estimar as variações quantitativas na demanda americana por produtos brasileiros dada a variação positiva de 10% nos preços. O resultado mostra que os principais produtos impactados seriam justamente aqueles em que o Brasil é dominante no mercado dos EUA, como por exemplo os sucos de laranja e outras frutas, o etanol e o açúcar –que concorrem em parte com a produção interna dos EUA.

Apesar disso, o método não considera a possibilidade de desvios de comércio gerados por ganhos de competitividade nos casos em que os concorrentes brasileiros enfrentem maiores tarifas. Logo, os resultados refletem um cenário em que as perdas e ganhos seriam assumidas e em que todo o contexto permanecesse constante.

Tabela 4. Estimativas de impacto da CNA

HTS*	Descrição (Oficial EUA)	Unidade de medida	Importações EUA-Brasil (2023)	Importações EUA-Brasil em cenário de tarifas elevadas.	Queda máxima estimada nos volumes de comércio	Alíquota atual**	Alíquota pós tarifas
2009.12.25	Orange juice, not frozen, Brix value not exceed 20,	Milhões de litros	1.004	261	743	5,9%	15,9%

Nota Técnica CNA
Nº 06/2025 | 3 de abril

	not concentrate & not made from juice degree concentration of 1.5 or >, unfermented						
2207.10.60	Undenatured ethyl alcohol of 80 percent vol. alcohol or higher, for nonbeverage purposes	Milhões de litros	337	296	41	2,5%	12,5%
1701.99.50	Cane/beet sugar & pure sucrose, refined, solid, w/o added coloring or flavoring, not subject to gen. note 15 or add. US 5 to Ch.17	1.000 toneladas	73	45	28	33,0%	43,0%
2009.89.70	Juice of any other single fruit, nesoi, (including berries), concentrated or not concentrated	Milhões de litros	61	37	24	0,0%	10,0%
0202.30.80	Bovine meat cuts, boneless, frozen, not descr in gen. note 15 or add. US note 3 to Ch. 2	1.000 toneladas	20	3	17	26,4%	36,4%
1201.90.00	Soybeans, whether or not broken, other than seed	1.000 toneladas	346	329	17	0,0%	10,0%
1701.14.50	Other cane sugar, raw solid form, w/o flavoring or coloring, nesoi, not subject to gen. note 15 or add. US 5 to Ch.17	1.000 toneladas	166	149	16	45,0%	55,0%
1502.10.00	Fats of bovine animals, sheep or goats, other than those of heading 1503: tallow	1.000 toneladas	182	167	15	0,6%	10,6%
1006.40.00	Broken rice	1.000 toneladas	28	14	14	0,6%	10,6%
2009.39.60	Citrus juice of any single citrus fruit (other than orange, grapefruit or lime), of a Brix value exceeding 20, unfermented	Milhões de litros	14	0	14	6,5%	16,5%

*Os códigos HTS (Harmonized Tariff Schedule) são o sistema para classificar produtos e bens importados para os Estados Unidos, funcionando exatamente como as NCM brasileiras. Apesar disso não há equivalência entre os códigos tarifários nos dois mercados.

**Alíquotas equivalentes *ad valorem* calculadas pelo International Trade Centre

03) Considerações Finais

Ainda é precipitado avaliar eventuais perdas ou ganhos para o Brasil com o anúncio das tarifas recíprocas pelos EUA, visto que a alteração tarifária afeta todos os países do mundo, inclusive grandes exportadores de produtos agropecuários.

Cabe destacar que novas tarifas podem ser impostas, caso o governo dos EUA considere que as medidas anunciadas não sejam eficazes na resolução do déficit comercial geral.

Como a ordem executiva cita que a eventual redução de medidas significativas para corrigir arranjos comerciais não recíprocos poderá diminuir ou limitar o escopo das tarifas impostas, cabe ao governo brasileiro seguir explorando a via negociadora com os EUA para buscar mitigar as tarifas anunciadas e alcançar benefícios mútuos para ambas as nações.

Instrumentos de proteção para medidas retaliatórias e barreiras unilaterais, como o que será alcançado por meio do PL nº 2088/2023 (PL da Reciprocidade), aprovado pelo Congresso e que seguirá para sanção presidencial, devem ser utilizados apenas após o esgotamento dos canais diplomáticos, para defender os interesses brasileiros.

A Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) defende o livre comércio por meio de acordos que diversifiquem mercados, aumentem a renda dos produtores e ampliem o acesso de produtos agropecuários ao consumidor.